

**Processo nº:** 4126/2017-TCE

**Natureza:** Prestação de Contas Anual do Prefeito

**Exercício financeiro:** 2016

**Ente:** Município de Estreito/MA

**Responsável:** Cícero Neco Moraes, Prefeito, CPF nº 403.047.873-53, residente e domiciliado na Rua Artur Azevedo, nº 37, Planalto 1, CEP 65975-000, Estreito/MA.

**Procurador constituído:** Eduardo Freitas Cardoso (OAB/MA 10.579).

**Ministério Público de Contas:** Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

**Relator:** Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de contas do Prefeito de Estreito/MA, relativa ao exercício financeiro de 2016. **Parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas.**  
Envio de cópia de peças processuais à Câmara Municipal de Estreito/MA.

### **PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 75/2020**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição Estadual e o art. 1º, I, c/c o art. 10, I, e o art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE), decide, por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, nos termos do art. 104, §1º, da Lei nº 8.258/2005, com abstenção de opinião do Parecer nº 4/2020/GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas:

- a) emitir parecer prévio pela **aprovação com ressalvas das contas** anuais do Município de Estreito/MA, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito, Senhor **Cícero Neco Moraes**, constantes dos autos do Processo nº 4126/2017, em razão do disposto no relatório que consubstancia este decisório;
- b) enviar à Câmara Municipal de Estreito/MA, em cinco dias, após o trânsito em julgado, uma via deste Parecer Prévio, para a deliberação prevista no § 2º do art. 31 da Constituição Federal.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães (Relator) e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de maio de 2020.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior**

Presidente

Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**

Relator

**Paulo Henrique Araújo dos Reis**

Procurador de Contas

Assinado eletronicamente por:

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente  
9dbd88cfe0080ab6cf130de0056c634b

Osmário Freire Guimarães  
Relator

8dd11d31a7a56ee257cb8d7608b14b62

Paulo Henrique Araújo do Reis  
Procurador de Contas  
c40b009af7d9f17b9ed5831c837aecdb